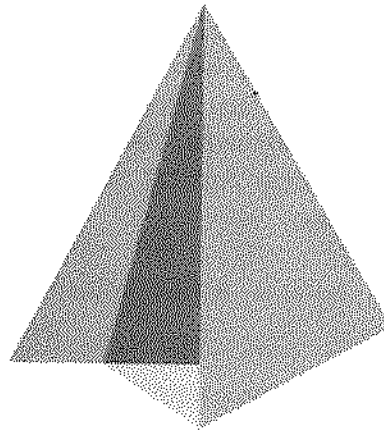




**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
2ª VARA DO TRABALHO DE CONTAGEM – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
MARCELO OLIVEIRA DA SILVA**



**TRT MG**

**TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

**Lei de Criação nº 7.471, de 30-4-1986**

**Data da instalação: 25-5-1987**

**Data de implantação do PJe: 19-12-2012**

**Jurisdição: Contagem, Ibirité, Mário Campos e Sarzedo.**

**Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 19-6-2018, p. 1/3.**



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

**ATA DE CORREIÇÃO**

Às 8h15min do dia quatro de julho de 2018, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Rogério Valle Ferreira**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Contagem, situada na Rua Joaquim Rocha, 13, 3º andar, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 30, I, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Marcelo Oliveira da Silva**; pelo Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Emerson de Souza Gomes; pelos servidores Andréia Dias Castelfano Matos, Anna Flávia da Silva Lopes Regis, Ana Maria Costa Santos, Cláudia Maria Sacramento, Marcela Almeida Serravalle, Mariana Borges Guedes Lima, Mauro de Araújo Campos, Norma da Conceição Alves, Sayonara Vasconcelos Rocha, Sérgio Ribeiro de Andrade, Simone Cristina Bertasso e Tiago Amaral de Castro e pelas estagiárias Isabela Caldeira Gomes e Aline de Oliveira Silva.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

**1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA**

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 648 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 3-7-2018, apurando-se a média de 6,1 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu 145 cartas precatórias até o dia 3-7-2018, das quais 44 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

**1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS** – A Vara expediu 106 cartas precatórias até o dia 3-7-2018, das quais 25 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

**1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 518 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 224 processos foram remetidos até o dia 3-7-2018.

**1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO** – Há 20 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

**1.6. CARGA PARA ADVOGADOS** – Existem 13 autos de processos físicos com carga, das quais 6 vencidas e cobradas.

**1.7. CARGA PARA PERITOS** – Não conta processo físico com carga. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 761, processos com perícia designada, contendo laudos



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

periciais anexados incorretamente, e 874 processos pendentes de aprovação pela Secretaria da Vara.

**1.8. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constatam 38 mandados expedidos em processos físicos e 866 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 4 pendentes de cumprimento em processos físicos, um com mais de 30 dias para cumprimento e 33 mandados pendentes de cumprimento no PJe, dentre eles 51 com prazo vencido, segundo o sistema SICOND, dados do dia 2-7.

**1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS** – Há 38 autos de processos com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, todos no prazo.

**1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 14 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

Os processos eletrônicos examinados aguardam decisão do STF.

**1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO** – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015, de 37,48% em 2016 e de 38,88% em 2017. A Meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 38%.

**1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO** - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 3-7-2018, existem 25 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

**FASE DE CONHECIMENTO** (de 1º-1-2018 até 3-7-2018)  
(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	154
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	7
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	1.166
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	0
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	485



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	46
Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	354

**1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO** – Existem 2.421 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.649 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 750 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 22 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2018 até 3-7-2018.

No ano de 2017, até dia 27-8 havia 2.599 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 1.767 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 791 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 41 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016 e de 68,91% em 2017. A Meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 62%.

**1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO:** de acordo como sistema e-Gestão, dados de 3-7-2018, existem 97 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 4-7-2018 havia 17 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo:** 5 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 5 processos;
- c) **instrução:** 4 processos;
- d) **instrução (rito sumaríssimo):** 1 processo;
- e) **encerramento de instrução:** 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010501/18, 0010557/18, 0010568/18,



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

0012299/17, 0010340/18, 0010600/18, 0010411/18, 0010561/18, 0010399/16 e 0011068/16.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010340/18, 0010600/18 e 0010411/18: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação da audiência com prazo superior a 15 dias;

- 0010501/18: determinação de citação por mandado – Id d8a3eda, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que havia 3 processos na fase de execução para tentativa de conciliação. No entanto, a Vara remete semanalmente em torno de 5 processos para o Cejusc de 1º grau.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Exame dos autos dos processos do Pje 0010688/18, 0010681/18, 0010677/18, 0010658/18, 0010656/18, 0010648/18, 0010647/18, 0010642/18, 0010624/18, 0010566/18, 0012678/14, 0011619/17, 0011491/16, 0012350/15, 0010127/18, 0011297/17, 0010890/17, 0012560/15, 0012408/17, 0011078/17, 0011455/17, 0010312/17, 0012622/15, 0010071/18, 0012420/17, 0010153/18, 0012234/17, 0010099/18, 0010012/18, 0010174/18, 0010108/18, 0010316/18, 0011863/17, 0010004/18, 0010434/18, 0010781/16, 0012550/14, 0010221/18, 0010159/16, 0011722/13, 0010105/18, 0011915/15, 0010644/16, 0010808/16, 0012037/17, 0011529/16, 0012512/14, 0011342/15, 0011922/16, 0011029/15, 0010579/15, 0010499/15, 0000702/12, 0012640/14, 0012335/16, 0010775/15, 0011963/16, 0011186/17, 0010885/17, 0011245/16, 0012140/17, 0010621/18, 0012194/17, 0010287/18, 0010617/18, 0010262/18, 0010551/18, 0010352/18, 0010598/18 e 0010252/18.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0012140/17, 0012194/17, 0010617/18, 0010262/18, 0010551/18, 0010352/18, 0010252/18, 0010105/18, 0010071/18, 0010153/18, 0010099/18, 0010012/18, 0010174/18, 0010108/18, 0010316/18, 0010004/18, 0010434/18: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação da audiência com prazo superior a 15 dias;

- 0010642/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 62a2dc8 (sem movimentação há mais de 10 dias);

- 0010624/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 3f37775 (sem movimentação há mais de 10 dias);

- 0010566/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento –



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

- Id 95b07f3 (sem movimentação há mais de 20 dias);
- 0011619/17-30: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 2cf9e9e (sem movimentação há mais de 80 dias);
  - 0011455/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 5fc7e84 (mais de 30 dias);
  - 0010312/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 195f61d (mais de 40 dias);
  - 0012622/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 65992ee (mais de 30 dias);
  - 0012420/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 21ec2cf (mais de 30 dias);
  - 0010153/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 8371bae (mais de 20 dias);
  - 0010099/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 006deff (mais de 15 dias);
  - 0010012/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id be00126 (mais de 10 dias);
  - 0011863/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – evento 41494345 (mais de 50 dias);
  - 0010221/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – evento 40274846 (mais de 10 dias);
  - 0010159/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 0416241 (sem movimentação há mais de 20 dias);
  - 0011722/13: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id b87d605 (mais de 30 dias), Id 020fb35 (mais de 10 dias), cumprimento – evento 40110113 (mais de 10 dias);
  - 0010644/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – evento 40263616 (mais de 10 dias);
  - 0011529/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 8865024 (mais de 30 dias), despacho - Id ccedc90 (sem movimentação há mais de 10 dias);



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

- 0012512/14: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 862e0e5 (mais de 10 dias);
- 0011342/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 22240a2 (mais de 80 dias), cumprimento – Id a329d3d (mais de 10 dias);
- 0011922/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id b516ab0 (mais de 10 dias), cumprimento – Id 2c3a13e (mais de 20 dias);
- 0011029/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 6579177 (mais de 30 dias), cumprimento – Id fa165b5 (mais de 10 dias), despacho – Id b813b62 (mais de 10 dias);
- 0010579/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id f5b2465 (mais de 60 dias), cumprimento – Id c706c93 (mais de 10 dias);
- 0010499/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 0f40ac8, Id d0e78ef e Id 6059c2f (mais de 10 dias), impulso oficial – Id 0c3fefb (mais de 30 dias);
- 0012640/14: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 88d4a28 (mais de 20 dias), cumprimento – Id 0ab9297 (mais de 10 dias), despacho – Id 8afe593 (mais de 30 dias);
- 0012335/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 43d6f8f (mais de 20 dias)
- 0010775/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 3ccf232 (mais de 60 dias);
- 0011963/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 71be62f (mais de 40 dias);
- 0011186/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ace9279 (mais de 10 dias);
- 0010885/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 7a5d87c (mais de 20 dias);
- 0011245/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 82621a8 (mais de 30 dias), impulso oficial - Id f23e91d (mais de 10 dias), despacho – Id 38c449e (mais de 10 dias);
- 0010287/18: determinação de citação por mandado – Id 063f16d, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples;



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

- 0010352/18: determinação de citação por mandado – Id 740e6f8, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta Comercial Simples.

Recomenda-se ao MM. juiz que profira sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumaríssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 18 ações civis públicas em tramitação.

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 ação civil coletiva em tramitação.

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –**

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2016	2017	2018
Procedimento sumaríssimo	96	89	63
Procedimento Ordinário	82	97	114
Instrução processo físico	-	1.707	-
Instrução processo eletrônico	515	277	271

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta

	2016	2017	2018
Procedimento sumaríssimo	56	86	26-7-2018- 16 dias úteis
Procedimento Ordinário	64	91	2-8-2018 – 21 dias úteis
Instrução	622	743	11-5-2020 – 411 dias úteis





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2018 até 3-7-2018)

a) Conhecimento:

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 90263)	426	63
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 90264)	349	114
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 90267)	540	122
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 268)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 90268)	381	482
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 271)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 90271)	546	131
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 272)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 90272)	380	492

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2018 até 3-7-2018)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 359)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 90359)	71	118
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 371)	1	937
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 90371)	120	159



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

c) Fase de execução (de 1º-1-2018 até 3-7-2018)  
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	270	3.533
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	117	486
Do início ao encerramento da execução - ente público (item 277)	8	3.455
Do início ao encerramento da execução - ente público (item 90277)	1	503

No ano 2017, apurou-se que, em 220 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2017	Média/dia útil
Julgados procedentes	48	0,218
Julgados procedentes em parte	542	2,6464
Julgados improcedentes	145	0,659
Extintos com resolução de mérito	5	0,023
Outras decisões com resolução de mérito	1	0,005
<b>Total de Sentenças de conhecimento</b>	<b>741</b>	<b>3,368</b>
Extintos sem resolução de mérito	37	0,168
Arquivamento	257	1,168
Desistência	147	0,668
Outras decisões sem resolução de mérito	38	0,173
Total sem resolução do mérito	479	2,177
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>1.220</b>	<b>5,545</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>199</b>	<b>0,905</b>
<b>Decisões na fase de execução</b>	<b>77</b>	<b>0,35</b>
<b>Total</b>	<b>1.496</b>	<b>6,8</b>



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

**4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS** – Em junho de 2018, com 21 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
<b>Conciliação em conhecimento</b>	1	0,05
<b>Conciliação em execução</b>	3	0,14
<b>*Encerramento de instrução</b>	8	0,39
<b>Inicial</b>	78	3,71
<b>Inicial (rito sumaríssimo)</b>	0	0
<b>Inquirição de testemunha (juízo deprecado)</b>	2	0,1
<b>Instrução</b>	60	2,86
<b>Instrução (rito sumaríssimo)</b>	6	0,29
<b>Una</b>	95	4,52
<b>Una (rito sumaríssimo)</b>	0	0
<b>Total</b>	245	11,67

\* os encerramentos de instrução não são somados

No mês de junho de 2018, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 81 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 27 decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 71 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 9 horas. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 20 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a quinta-feira.

Declara o magistrado, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 1.000 despachos por semana.

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

## 5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2016	2017
Processos recebidos	2.208	2.029
Média por dia útil	10	9,2
Processos remanescentes do ano anterior	1.423	1.565
Sentenças anuladas	12	9
<b>Total de processos para solução</b>	<b>3.643</b>	<b>3.603</b>
Processos solucionados	2.083	1.950
Processos conciliados	724	730
Produção	57,17%	54,12%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 8% em relação ao número de processos recebidos no ano 2016. Quanto à produção, verificou-se que em 2017 houve uma diminuição de 3,05%.

**5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) –** O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às Metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

Perfil da Vara do Trabalho		Contagem - 02a Vara	
Indicadores / Período de referência		Ano 2017 01/01/2017 a 31/12/2017	1º trim 2018 01/04/2017 a 31/03/2018
Micro	1 – Antiguidade (dias corridos)	1.994,18	2.007,84
	2 – Pendentes (processos)	6.492	6.208
	3 – Prazo (dias corridos)	826,46	1.140,47
	4 – Taxa de conciliação (%)	37,47	38,99



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

	5 – Taxa de solução (%)	96,58	105,71
	6 – TC Conhecimento (%)	49,47	48,50
	7 – TC Liquidação (%)	41,58	44,18
	8 – TC Execução (%)	84,78	79,58
	9 – TC Incidentes (%)	60,70	60,87
<b>Meso</b>	1 – Acervo	0,94	0,90
	2 – Celeridade	0,35g	0,50
	3 – Produção	0,68	0,54
	4 – Represamento processual	0,97	0,91
<b>Macro</b>	Índice de Produtividade	1,00	0,99
	MGD	1,00	1,00
	<b>Posição MGD</b>	158	158
	<b>Força de trabalho</b>	0,99	0,98
	<b>Movimentação processual</b>	2.001 a 2.500	

Fonte: Sistema e-Gestão (dados gerados em 30/04/18)

## 6. ARRECADAÇÃO –

<b>Contribuição Previdenciária</b>	<b>Imposto de Renda</b>
R\$2.230.924,37	R\$56.806,78

**7. PORTARIAS** – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/2009, que dispõe sobre a intimação de procuradores por meio do diário eletrônico, independentemente do local de inscrição da respectiva OAB e a 1/2011, regulamentando a prática de atos meramente ordinatórios.

**8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que havia 20 ordens de bloqueio do BACEN JUD pendentes na Vara do Trabalho, devendo a Secretaria fazer os processos conclusos ao magistrado.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 31 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Administrativa



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

nº 131, de 2017.

**10. RECOMENDAÇÕES:**

**10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades, sendo uma cópia entregue ao Secretário da Vara nesta data. Também foram entregues as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

**10.2. RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

3) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;

4) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: [www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual\\_orientacoes\\_peritos\\_judiciais\\_pjejt\\_1-12-0-3\\_1g.pdf](http://www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjejt_1-12-0-3_1g.pdf);

5) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional da 3ª Região e autoriza a implantação da cesta de correspondências;

6) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

7) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias,



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;

8) cumprida a determinação do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, mantendo afixado na Secretaria da Vara as datas em que presta atendimento, bem assim aquelas em que se encontra fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções;

9) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de rito sumaríssimo e instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

**10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2017:**

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

3) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico:

[www.trt18.jus.br/porta/arquivos/2016/03/manual\\_orientacoes\\_peritos\\_judiciais\\_pjeit\\_1-12-0-3\\_1g.pdf](http://www.trt18.jus.br/porta/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjeit_1-12-0-3_1g.pdf);

4) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 da Ata.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

**11. Gestão Estratégica**

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

atividade correicional apoia esta iniciativa:

**Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT:** Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2017, quando a Meta era “julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 109,93% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 112,47%.

No ano 2018, até o dia 31-5-2018, o percentual alcançado foi de 158,46% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 141%.

**Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT:** Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2016, no 1º grau.

Em 2017, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-17, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-15”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 105,63% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,44%.

No ano 2018, até o dia 31-5-2018, o percentual alcançado foi de 74,12% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 90,36%.

**Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT:** Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2017, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 89,65% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 86,79%.

No ano 2018, até o dia 31-5-2018, o percentual alcançado foi de 51,01% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 43,14%.

**Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT:** Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 92% do total de casos novos de execução no período.

Em 2017, quando a Meta era “baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 75,15% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 102,38%.

No ano 2018, até o dia 31-5-2018, o percentual alcançado foi de 104,72% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 107,89%.





**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

**Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT:** Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2015 no 1º grau.

Em 2017, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 87,46% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 100,34%

No ano 2018, até o dia 31-5-2018, o percentual alcançado foi de 68,03% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 94,06%.

**Meta 5 CSJT:** Tempo médio de duração do processo (TMDP1c): reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2016, em 5% até 2020 (2%).

Em 2017, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014, em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 276 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 170 dias. Esta unidade organizacional atingiu o percentual de 185,73% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta. O resultado deste Regional foi de 115,43%.

No ano 2018, até o dia 31-5-2018, o tempo médio alcançado foi de 277 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 209 dias.

**12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

**13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor/Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 13h30min do dia quatro de junho de 2018, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara e pelo Secretário da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelo servidor José Múcio Antônio Lambertucci.

  
Rogério Valle Ferreira  
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

Marcelo Oliveira da Silva  
Juiz do Trabalho Titular da Vara

Emerson de Souza Gomes  
Secretário da Vara do Trabalho